



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). RAYANA DE SOUSA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNENÁRIA/MORTUÁRIO E SERVIÇO DE TRASLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Portanto, como ordenador de despesa assumo isoladamente total responsabilidade deste processo de dispensa.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VALMIR GONÇALVES DE MELO-ME, no valor de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 22 DE MARÇO DE 2023

RAYANA DE SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social
Ordenadora de despesa

Rayana de Sousa Santos
Secretária Mun. de Assistência Social
CPF: 021.908.842-09
Port. nº 004/2023 - FMS